

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.936, de 27 de Março de 2.020.

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
José Jefferson de Machado e	19/08/2018 a 18/08/2019	02/04/2020 a 01/05/2020
Bustamante		
Márcio Rodrigo Nicacio Travassos	03/04/2019 a 02/04/2020	03/04/2020 a 02/05/2020
Maria Bernadete Pereira Pinto	01/07/2018 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/04/2020
Monica Souza de Carvalho Bastos	01/03/2019 a 29/02/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
Rita Cândida de Fátima Luiz	07/04/2019 a 06/04/2020	07/04/2020 a 06/05/2020
Thais Machado Leão	03/09/2018 a 02/09/2019	01/04/2020 a 30/04/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2.020.

## DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete